



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: câmara@camutanga.pe.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVADO
Em 08/10/2021
Jesse Barbosa de Pontes
Presidente

SÚMULA: Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, referente ao exercício de 2018, processo TCE Nº **19100087-5**, acompanhando o parecer prévio deste órgão de controle externo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o parecer emitido pela comissão Permanente de Finanças e Orçamento, recomendando a adoção do parecer prévio do TCE-PE, pugnando pela **APROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2018,

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 08/10/2021, que votou pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de CAMUTANGA/PE, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art.1º - Fica aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ratificando o Parecer prévio do TCE-PE- PROC Nº 19100087-5 e assim sendo fica **APROVADA** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA**

Av. Presidente Getulio Vargas, 240 – CEP – 55.930-000 Camutanga – PE.

CNPJ 11.293.156/0001-24

Fone: (0XX81) 3652 1200



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa


E-mail: câmara@camutanga.pe.leg.br

CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE,
relativa ao exercício de 2018.


Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Camutanga/PE, 08 de Outubro de 2021



JESSE BARBOSA DE PONTES
= PRESIDENTE =



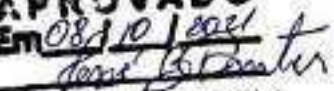
JOSÉ FERNANDO DA NASCIMENTO
= 1º SECRETÁRIO =



SILVIO LUZ PIMENTEL
= 2º SECRETÁRIO =

APROVADO

Em 08/10/2021



Jesse Barbosa de Pontes

Presidente

Av. Presidente Getulio Vargas, 240 – CEP – 55.930-000 Camutanga – PE.
CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone: (0XX81) 3652 1200



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, alínea "b" do artigo 9º do Regimento interno desta casa Legislativa, FAZ SABER e TORNAR PÚBLICO o DECRETO LEGISLATIVO 005/2021 que trata da APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAMUTANGA/PE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 08 de Outubro de 2021.


Vereador – Jessé Barbosa de Pontes
Presidente